



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 4.631/2016**

**De 27 de maio de 2016.**

**OFICIALIZA RUA FRANCISCO DA SILVA FERNANDES  
“CHICO CHAGAS” LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM  
MAGNÓLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficializada Rua **FRANCISCO DA SILVA FERNANDES “CHICO CHAGAS”**, uma artéria localizada no Bairro Jardim Magnólia, ainda sem denominação oficial, sendo mais precisamente a que inicia na Avenida P4 e finaliza na Rua Áureo Clemente Guedes, conforme mapa de situação de Rua, em anexo.

**Art. 2º** - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e, automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2016.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

Autores: Vereadores Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes, Inácio Ferreira de Lucena e Diogo Ariano Medeiros de Araújo

*Proj 531/16*